



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 655/2021

INDICAMOS A NECESSIDADE DE ANTECIPAÇÃO IMEDIATA DO PERÍODO DE RECESSO DO PODER EXECUTIVO, MARCADO PARA ACONTECER NO MÊS DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, versando sobre a necessidade da antecipação imediata do período de recesso do Poder Executivo, marcado para acontecer no mês de julho, no Município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o nosso município e estado vem enfrentado a terceira onda da COVID-19 e que a situação é extremamente preocupante tendo em vista o crescente aumento do número de mortes, em especial na rede pública de educação (escolas, CEMEIS, etc.);

Considerando que estamos com 100% de ocupação dos leitos de UTI na rede pública;

Considerando a morte recente de três professoras;

Considerando que essa medida visa preservar a integridade dos servidores públicos e da Comunidade em geral.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2021.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

IAGO MELLA
Vereador Podemos

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSDB